

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 33/2026

Assunto: Designação do Mestre Pedro Filipe Silva Pais como Chefe da Unidade de Manutenção de Equipamentos (UME), em regime de substituição

O **Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras**, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 221, de 14 novembro (**Regulamento n.º 1304/2024**), prevê a existência da Unidade de Manutenção de Equipamentos (UME), com as atribuições identificadas no artigo 68.º, número 1.2., a ser dirigida por um Chefe de Unidade, cargo de direção intermédia de 3.º grau, que se encontra vago, na sequência da cessação de funções do Eng.º Marco Octávio Pinto Teixeira.

Considerando que:

- Por força do disposto nos números 1 a 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua redação atual, e das alíneas a) e b) do número 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, os cargos de dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição no caso de vacatura do lugar;
- Na presente data se verificam 26 (vinte e seis) dirigentes designados em regime de comissão de serviço, estando em curso 13 (treze) procedimentos concursais tendo em vista o provimento de cargos dirigentes, e que continua a ser diligenciada a abertura dos demais concursos para a regularização das situações de dirigentes designados em regime de substituição em cumprimento do determinado pelo Tribunal de Contas, refutando o entendimento de falta de ação ou de inércia nesta matéria;
- As dificuldades administrativas e burocráticas inerentes à abertura dos procedimentos concursais desta natureza assentam não só no número elevado de cargos a prover em regime de comissão de serviço, mas também na aprovação da constituição do júri, na seleção do candidato com o perfil adequado ao cargo e na rejeição *a final* da proposta de aceitação do cargo pelo candidato selecionado, situações que têm concorrido, no seu conjunto, e justificam a

decisão de recurso à designação em regime de substituição, para garantir o funcionamento dos serviços;

– O técnico superior Pedro Filipe Silva Pais, licenciado em Engenharia Mecânica e mestre em Gestão, possui as competências, capacidades e experiência profissional adequadas ao lugar;

DESIGNO o Mestre Pedro Filipe Silva Pais como Chefe da Unidade de Manutenção de Equipamentos, em regime de substituição, ao abrigo dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, com efeitos a **1 de março de 2026, inclusive**.

Determino, ainda, que oportunamente se proceda à abertura do procedimento concursal para recrutamento do titular do cargo dirigente para a unidade orgânica identificada.

Paços do Concelho, 02 de março de 2026

O Presidente